

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1758 de 22/12/06

DECRETO Nº. 12.373/2006
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 161.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº. 6.926, de 30 de novembro de
2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 161.000,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.1016	Piso de Atenção Básica	
60.10-339032 – PABA	Material de Distribuição Gratuita	75.000,00
60.10-103020021.2032	Convênio SUS – PLENA	
60.10-339032 – SIH	Material de Distribuição Gratuita	75.000,00
	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO	
	CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-061810002.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-339093	Indenizações e Restituições	11.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.1016	Piso de Atenção Básica	
60.10-339039 – PABA	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	75.000,00
60.10-103020021.2032	Convênio SUS – PLENA	
60.10-339039 – SIH	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	75.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

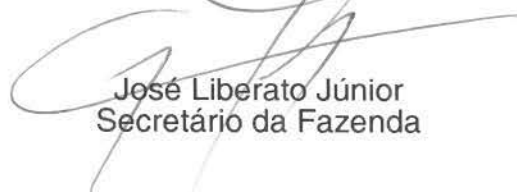
75.10	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10-061810002.2050	SECRETARIA GERAL	
75.10-339039	Locação de Imóveis	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	11.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de dezembro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês dezembro do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos